



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada

**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022- TP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 15:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022- TP**, que tem por objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POSTO SEDE TIPO II, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: **01. ML ENTRETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº **29.326.036/0001-41**; **02. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.077,025/0001-81**; **03. G3 CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.850.956/0001-61**; **04. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **13.997.118/0001-88**; **05. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **10.933.035/0001-37** e **06. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **32.236.949/0001-81**. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. **1.358/1.359** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ML ENTRETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: G3 CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI – ME e TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 178.051,94 (Cento e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Laila Adriano da Luz	